



## COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO BAIXO PARDO / GRANDE

Av. 43 n.º 0842 – Bairro Celina – Barretos/SP

FONE/FAX: (17) 3325-3342

CNPJ: 46.853.800/0005-80

E-MAIL: [cbh.bpg@gmail.com](mailto:cbh.bpg@gmail.com)

INSCRIÇÃO ESTADUAL: Isento

### DELIBERAÇÃO CBH-BPG N.º 176/2015, DE 31/03/2015

*"Elege e empossa diretoria do Comitê para o período de 01/04/2015 a 31/03/2017".*

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Baixo Pardo/Grande, no uso de suas atribuições legais, e

**Considerando** a Artigo 10 do Estatuto do CBH-BPG que estabelece que o Comitê será presidido por um de seus membros eleito por seus pares com mandato de 02 (dois) anos, permitida a recondução;

**Considerando** o Artigo 13 do Estatuto do CBH-BPG que estabelece que o Comitê contará com um Vice-Presidente eleito por seus pares com mandato coincidente ao da presidência, permitida a recondução;

**Considerando** o Artigo 14 do Estatuto do CBH-BPG que estabelece que o Comitê contará com uma Secretária Executiva coordenada por um Secretário Executivo eleito pelos seus pares com mandato de 02 (dois) anos e coincidente ao da presidência, permitida a recondução;

**Considerando** o Parágrafo 2º do Artigo 14 do Estatuto do CBH-BPG que estabelece que o Comitê poderá contar com um Secretário Executivo Adjunto membro do Comitê, eleito por seus pares, com mandato coincidente ao da Secretária Executiva, permitida a recondução, com a função de substituir o Secretário Executivo em seus impedimentos.

**Considerando** o Artigo 32 do Estatuto do CBH-BPG que estabelece que até o dia 31 de março dos anos ímpares, o CBH-BPG, deverá em assembleia eleger seus dirigentes para um mandato de 02 (dois) anos permitida a recondução e especialmente no parágrafo 1º que diz que a plenária do CBH-BPG definirá qual segmento ocupará determinado cargo, não devendo o mesmo segmento ocupar mais de um cargo.

#### **Delibera:**

**Artigo 1º-** Fica eleita e empossada a nova Diretoria do CBH-BPG para o período de 01/04/2015 a 31/03/2017:

|  |                                     |
|--|-------------------------------------|
| <b>Presidente</b>                      | : Samir Assad Nassbine              |
| <b>Vice-Presidente</b>                 | : Angela Maria M. do Prado Brunelli |
| <b>Secretário Executivo</b>            | : Claudio Daher Garcia              |
| <b>Coordenador de Câmaras Técnicas</b> | : Davi Faleiros                     |
| <b>Secretário Executivo Adjunto</b>    | : Luciana Alves da C. R. de Paula   |

**Artigo 2º** - Esta deliberação entrará em vigor na data de sua aprovação pelo CBH-BPG, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado.

Barretos, 31 de março de 2015.

**Samir Assad Nassbine**  
**Presidente do CBH-BPG**